

1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Nova IPIXUNA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 600,00

3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 15/09/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3261/2025-DAF/CGP, DE 27/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012020/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Francisca Moraes da Silva, matrícula nº 57201682/2, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito a qual contempla a Operação Semana da Pátria, que será realizada nas circunscrições do município de Marituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.200,00

3339036- R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 15/09/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3262/2025-DAF/CGP, DE 27/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012019/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu, matrícula nº 57205875/1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito a qual contempla a Operação Semana da Pátria, que será realizada nas circunscrições do município de Marituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.200,00

3339036- R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 15/09/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3263/2025-DAF/CGP, DE 27/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012042/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ricardo Marques da Costa, matrícula nº 5958764/1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de S. FELIX DO XINGÚ.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de

recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 400,00

3339036- R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 15/09/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1238566

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 629/2025/DGP/SEAP Belém, 28 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor DANIEL MORAES ABITBOL (mat. 5930479/2), Policial Penal, no período de 15/09/2025 a 14/10/2025, referente ao período aquisitivo 06/08/2022 a 04/08/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1238737

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 420/2025/DGP/SEAP, de 11/06/2025, publicada no DOE 36.260, DE 12/06/2025, Protocolo: 1208857

Somente no que diz respeito a servidora:

- HELIO FONSECA DE MEDEIROS; Matrícula 57201918;

Onde se lê: Período de Gozo 01/07/25 a 30/07/25;

Leia-se: Período de Gozo 01/07/25 a 29/08/25.

Protocolo: 1238674

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 253/2025/DGP/GAB/SEAP/PA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição do Estado do Pará;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei no 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e;

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

RESOLVE:

Art. 1º CONSIGNAR ELOGIO à servidora KÁTIA VANILZA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/DGP, em razão de sua atuação destacada e compromisso com o serviço público, demonstrando elevado grau de profissionalismo, zelo e dedicação no desempenho de suas atividades.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1238580

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 628/2025/DGP/SEAP Belém, 28 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, à servidora JULLY HELLYDA PANTOJA DE OLIVEIRA, (mat. 5970353/1), Policial Penal, no período de 12/08/2025 a 19/08/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1238592